



Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Mat. nº 30.052

República Federativa do Brasil

Fls. 001

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Lúcio de Castro Ribas
OFICIAL DESIGNADO

LIVRO 2 REGISTRO GERAL



DATA: 09 (nove) de Agosto de 2013 (dois mil e treze)
DESCRIÇÃO: Lote de terreno urbano n.º 04 (quatro) da quadra 46-A (quarenta e seis A), do Loteamento Fazenda Limeira, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: Medindo 14,00m (quatorze metros) de frente para Rua Ouro Preto; lado direito confronta-se com o lote 03 da mesma quadra na distância de 26,00m (vinte e seis metros); lado esquerdo confronta-se com a chácara 47 na distância de 26,00m (vinte e seis metros) e aos fundos confronta-se com o lote 05 da mesma quadra na distância de 15,00m (quinze metros), totalizando uma área total de 377,00m² (trezentos e setenta e sete metros quadrados). - **CADASTRO MUNICIPAL 15888000.** - **PROPRIETÁRIO:** FLORENCIO MARTINS ALVES, brasileiro, aposentado, RG 668.856-0-PR, CPF 126.749.749-PR, casado com ROSA DE LOURDES ALVES, residente e domiciliado na Rua Alberto Elert Filho n.º 61, Bairro Bom Jesus, nesta cidade. - Imóvel transcrito anteriormente no R.02 da M. 2.565 e subdividida para esta a requerimento do proprietário em Retificação Administrativa - Protocolo n.º 75.284, onde juntou: Alvará de Licença n.º 024/82, Certidão de Confrontantes e Certidão de Lançamentos da Seção de Cadastro e Lançamento da Prefeitura Municipal. - Eu, *[Assinatura]* Bel. Sírio de Castro Ribas Junior - Oficial Substituto.

Av. 1 - M. 30.052 - Protocolo n.º 98.407 em 03 de outubro de 2022.-
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de ROSA DE LOURDES ALVES, CPF nº 027.740.099-60, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: e385.d649.1261.4c39.0957.759b.b0a7.8067.4548.fac4, cadastrada em 30/09/2022, onde consta o Protocolo nº 202209.3016.02381113-IA-830; Processo nº 00012385520168160169; Emissor da Ordem: Vara Cível de Tibagi/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$154,98 - Funrejus: R\$38,74, ISS: R\$7,74, FUNDEP: R\$7,74 e Selo Funarpen: R\$0,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Telêmaco Borba, 14 de outubro de 2022. Selo Digital: 1174v.wBD5L.kYHAN-SjvZS. S5F5w - Eu, *[Assinatura]* Aguinaldo Venceslau Batista - Escrevente Substituto.

R. 2 - M. 30.052 - Protocolo n.º 103.718, em 06 de maio de 2024. Reingressado em 03/06/2024.
PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 15/01/2024, por determinação do MM.DD. Juiz de Direito, Dr. João Batista Spanier Neto, da Vara Cível da Comarca de Tibagi/PR, extraído dos Autos nº 0001238-55.2016.8.16.0169 de Execução de Título Extrajudicial.- **EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12. - **EXECUTADOS:** BEIJA-FLOR TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 03.677.488/0001-84, DANIEL MARTINS ALVES, CPF nº 529.573.309-20 e ROSA DE LOURDES ALVES, CPF nº 027.740.099-60. - Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do referido Termo. - **VALOR DA CAUSA:** R\$17.182,81 (dezesete mil e cento e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito.- Emolumentos VRC 445,50 - R\$123,40 - Funrejus: Guia nº 00000000061817129-2, recolhido no valor de R\$34,37, aos 07/05/2024, ISS:

Segue no Verso

CNM 085134.2.0030052-03

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Página: 1/2

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSY6 3YTLGK RDEK5 E237D





Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0030052-03

FLS. Vº

1

Continuação - M. 30.052

R\$6,17, FUNDEP: R\$6,17 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 03 de junho de 2024. Selo de Fiscalização: SFR12.e5Z9v.3cfKz-VxGZz.1174q. Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria nº 05/2017.

CERTIFICO, e dou fé que a presente certidão foi extraída da matrícula nº **30.052**, livro 02 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1,º da Lei 6.015/73. Telêmaco Borba-PR. **ASSINADA DIGITALMENTE**, em 29 de agosto de 2025. O prazo de validade desta Certidão é de 30 (trinta) dias.

Emolumentos R\$ 38,55 / Buscas R\$4,15 / Funrejus - 25% R\$10,68 / ISS - 5% R\$2,14 / FUNDEP - 5% R\$2,14 / Selo FUNARPEN R\$9,25 (*) => **Valor total R\$66,91**

* Selo da Certidão: R\$8,00 e Selo das Buscas: R\$1,25 (Lei Estadual 21.339/2022)



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9QNHU-HTP4B-FHCY5-2CE47>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 2/2

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.513-4**

e o código de verificação do documento: **28LJA18T**

Consulta disponível por 30 dias

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSY6 3YTGK RDEK5 E237D

